

## INDICAÇÃO

Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Barreiro Branco.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Barreiro Branco.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizado estudo técnico e adotadas as providências necessárias para a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Barreiro Branco, em Cuiabá.

A proposição fundamenta-se na ausência absoluta de equipamento público de educação infantil na localidade, situação que compromete diretamente o direito constitucional à educação, especialmente no que se refere à primeira infância. Destaca-se que o bairro possui aproximadamente 350 moradores e abriga ao menos três empresas de grande porte, responsáveis por empregar cerca de 120 trabalhadores, o que eleva significativamente a demanda por vagas em creche.

A inexistência desse serviço essencial impõe barreiras à permanência dos responsáveis no mercado de trabalho, afetando não apenas a renda familiar, mas também a produtividade das empresas instaladas na região.

A medida encontra respaldo no artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), configurando-se como dever inequívoco do Município.

Dessa forma, a implantação do CMEI revela-se medida urgente, de elevado impacto social e econômico, promovendo dignidade, inclusão e desenvolvimento local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**

